

REGULAMENTO DA CAMPANHA COOPERAÇÃO PREMIADA

A campanha Cooperação Premiada Coasa tem início em 01 de novembro de 2020 e vai até 01 de novembro de 2021, podendo haver alterações nos prêmios em função da disponibilidade de produtos. A campanha é válida para compras de produtos no Supermercado e nos Postos de Combustíveis Coasa.

Para cada R\$1,00 em compras no Supermercado Coasa, gera-se 10 pontos. Para cada R\$ 1,00 em compras nos Postos de Combustíveis Coasa, gera-se 5 pontos. A campanha acumula pontos no CPF cadastrado, portanto, o cliente poderá acumular sempre que comprar no Supermercado Coasa ou nos Postos de Combustíveis Coasa. Os pontos são gerados mediante cadastro, contemplam compras à vista ou a prazo, bem como cartões. Os pontos podem ser transferidos para outros clientes da mesma família (pessoas que moram na mesma casa), influenciando em uma maior retirada de prêmios.

Cientes que não possuem cadastro poderão preencher ficha cadastral diretamente no “caixa”. Na compra seguinte, inicia-se a contagem de pontos. A retirada de prêmios não anula a participação do cliente na campanha, é permitido seguir acumulando pontos e participando da mesma forma.

A retirada de prêmios será após verificação, a fim de conferir possível inadimplência, assim como a contabilização dos pontos, os quais permitem a retirada de prêmios conforme tabela:



Pontos Acumulados	Postos R\$ 1,00 = 5 pontos e Mercado R\$ 1,00 = 10 pontos
4.000	Pluviômetro
4.000	Boné Coasa
6.000	Caneca Coasa
8.000	Cuia Coasa
10.000	Jogo com 6 copos Coasa
10.000	Chapéu Coasa
12.000	Relógio de Parede Coasa
25.000	Cadeira Coasa
50.000	Faqueiro Coasa
50.000	Vale-compras no Supermercado Coasa (R\$ 100,00)
60.000	Térmicas Coasa
300.000	Hotel em Gramado/Canela (Pernoite e Café da Manhã - 1 diária)
400.000	Celular Motorola 32G
600.000	Hotel em Gramado/Canela (Pernoite e Café da Manhã - 2 diárias)
1.500.000	Smart TV 50"

